TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 43, inciso VII da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, no uso das atribuições legais de Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás e considerando o resultado do Concurso nº 01/2019

DETERMINO:

I. Homologação da licitação na modalidade **Concurso Público Nacional de Projeto de Arquitetura para Habitação de Interesse Social – Edital de Concurso CAU/GO nº 01/2019**, expedido em **10/12/2019,** que tem como objeto a seleção dos 03 (três) melhores projetos de arquitetura para futura implementação de programas habitacionais no Estado de Goiás, por estar de acordo com a legislação em vigor;

II. Adjudicação aos vencedores na seguinte ordem de classificação:

1º Lugar: Luiz Gustavo Grochoski Singeski – protocolo 1060326;
2º Lugar: Ricardo Clayton Borges Teixeira e Michella Pereira de Moraes – protocolo 1059476;
3º Lugar: Wanderson Fernandes Silva e Ricardo Porfírio de Oliveira – protocolo 1056996.

REGISTRE – SE

PUBLIQUE-SE

Goiânia, 25 de agosto de 2020.

ARNALDO MASCARENHAS BRAGA:07131526134

Assinado de forma digital por ARNALDO MASCARENHAS BRAGA:07131526134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR ONE, ou=20867825000115, cn=ARNALDO MASCARENHAS BRAGA:07131526134
Dados: 2020.08.25 14:19:08 -03'00'

Arnaldo Mascarenhas Braga
Presidente